

---

**Resolução SEAP Nº. 2434**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Prorrogar** por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 79/2015-PRORH, realizado pela Universidade Estadual de Londrina-UEL, para provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior, homologado pela Resolução nº 10167, de 13/07/2017, publicada no D.O.E. nº 9986, de 14/07/2019, *“exceto em relação às vagas ofertadas para as áreas/subáreas de Computação/Teoria da Computação, Jornalismo/Fotojornalismo, Educação Física/Dimensões Filosóficas da Educação Física/Supervisão de Estágio e Educação Física/Dimensões Históricas da Educação Física/Supervisão de Estágio, considerando o contido no protocolado nº 14.100.432-8.”*

Curitiba, 14 de maio de 2019.

Reinhold Stephanes  
**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**